



TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A.
Vinculada ao Ministério Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ n.º 00336701/0001-04 - NIRE N.º 53300002231

**191ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO
DE ADMINISTRAÇÃO DA TELEBRAS. ELETRÔNICA VIA E-MAIL**

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de outubro do ano de 2017 (dois mil e dezessete), o Conselho de Administração da Telebras reuniu-se, via eletrônica e extraordinariamente, para deliberar sobre o assunto da pauta. **[1]-MATÉRIA DELIBERATIVA – [1.1] PRESIDÊNCIA [1.1.1] Gerência de Governança [1.1.2.1] – Reforma Estatutária:** Nos termos do Ofício nº 1881/2017/PGFN/CAS, de 01 de agosto de 2017, da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, que solicita alteração do estatuto social de maneira completa, ao estabelecido na Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, bem como ao seu Decreto regulamentador (Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016), o Conselho de Administração após analisado os esclarecimentos apresentados pela Diretoria da Telebras, ratifica a Proposta de Reforma Estatutária da Telebras. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente do Conselho de Administração deu por encerrada a reunião, sendo lavrada a presente Ata. As assinaturas serão colhidas na próxima reunião do Conselho. Brasília-DF, 31 de outubro de 2017.



André Müller Borges
Presidente do Conselho
Representante do MCTIC



Maximiliano Salvadori Martinhão
Conselheiro Nato Presidente, da
Telebras



Renato Rodrigues Vieira
Conselheiro Representante do MPDG



Hélio Marcos Machado Graciosa
Conselheiro Independente



Márcio Barreira Campello
Conselheiro Representante dos Acionistas
Preferencialistas



Lauro Arcângelo Zanol
Conselheiro Representante dos Acionistas
Minoritários Ordinarios



Fabrício de Souza Duarte
Conselheiro Representante dos Empregados da
Telebras



**Gregory Schoembakla Slaviero
Bunn**
Secretário